

Atividades da Disciplina:

Direitos da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal

Facilitadora: Aryadne Martins Soares Bohrer

aryadneadv@gmail.com (79) 8844-0553

- a) Atividades a serem realizadas conjuntamente entre Conselhos Municipais de Direitos e Conselhos Tutelares de cada Município. Ou seja, um trabalho para cada município.
- b) Colocar o nome completo de cada integrante, a função, e o município.
- c) Os trabalhos idênticos ou com muita semelhança entre municípios diferentes serão anulados.
- d) Responder as questões abaixo em forma de texto, com no mínimo 15 linhas (Fonte Times ou Arial, tamanho 12).
- e) Entregar digitado até o dia 15/06/11.

Questões:

1. Identifique no seu município os 05 principais problemas que constituem demandas do Conselho Tutelar Local. (Podem ser utilizados dados estatísticos mensais ou anuais. Ex. Maus Tratos, 15 ocorrências mensais, em média. Abandono, etc).
2. Essa demanda ou estatística é repassada para o CMDCA local? Qual a importância para o CMDCA em obter tais informações?
3. O Conselho Tutelar do seu município atua em parceria com o CMDCA local? Quais as principais dificuldades encontradas para a atuação conjunta?
4. De que forma a atuação conjunta do CMDCA com o Conselho Tutelar pode trazer maior efetividade na garantia dos direitos constitucionais e daqueles previstos pelo ECA?
5. Identifique o número de adolescentes de seu município que estejam privados de liberdade, em cumprimento de medida de internação nas unidades de Internação (CENAM), Semi Liberdade ou Internação Provisória (USIP). Pergunte ao órgão do Ministério Público se a respectiva Promotoria acompanha e se pode fornecer relatório indicando, principalmente em relação aos adolescentes da USIP a quanto tempo estão lá, aguardando sentença. O objetivo é identificar se existe algum adolescente com o

direito violado em razão de permanecer prazo muito superior 45 dias aguardando sentença. Caso não consigam as informações da Promotoria, favor relatar e buscar as informações diretamente com as unidades mencionadas (CENAM, Semi Liberdade e USIP – contactar as assistentes sociais das unidades).

6. Ao final, informe se as diligências empreendidas por vocês para a obtenção das informações necessárias à efetivação deste trabalho serviram para acrescer o conhecimento ou promover a melhoria nos trabalhos realizados por vocês, guerreiros e guardiões do direito da criança e do adolescente!!!! Essa será a avaliação de vocês sobre o conteúdo administrado e a aplicação prática na vida profissional de vocês.

Espero ter contribuído!! Qualquer dúvidas, críticas, sugestões, estou à disposição: aryadneadv@gmail.com – (79) 8844-0553.

O Material de Apoio está no site da Esconselhos. Bom trabalho!